

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 233

Poder Executivo

Recife, 18 de dezembro de 2025

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 204ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 27 DE NOVEMBRO 2025

PAUTA: Aprovação dos planos de trabalho referentes às emendas parlamentares das seguintes entidades: Comunidade Católica Centelha Divina, Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA), Centro de Estudos e Ações em Direitos Humanos – ACOLHER, Associação Nossa Senhora do Livramento e Instituto Juventude Criativa. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, em formato remoto pelo links <https://meet.google.com/tkq-rztv-xqv> e <https://meet.google.com/ato-ytac-mkg>, foi realizada a ducentésima quarta Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. Estavam presentes os/as seguintes conselheiros/as: Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Rafaela Araújo, titular e suplente da Secretaria de Educação e Esporte – SEE-PE; Adriene F. Maciel, titular da instituição Obras Kolping; Hemi Monique Vilas Bôas, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE/PE; Andrea Galdino, suplente da Secretaria Estadual de Saúde e Valdir Magno, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências. Estiveram presentes também os componentes da equipe técnica do CEDCA: Bernardeth Gondim, Márcia Santos, Maria Auxiliadora de Sousa Araaes, Filipe Alencar, Bruna Domingos, Heverson Cordeiro e Barbara Melo. Na ocasião, a Conselheira Marcela Mariz abriu o pleno cumprimentando todos os presentes, e leu a pauta para que todos ficassem cientes da atividade deste pleno extraordinário. Em seguida, a assessora técnica Márcia Santos fez a leitura do parecer sociopedagógico do projeto Centro de Estudos e Ações em Direitos Humanos – ACOLHER e da Instituição Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA, em seguida submeteu a votação dos conselheiros presentes, que aprovaram os pareceres por unanimidade. Estes, devidamente sancionados em suas perspectivas técnico pedagógica, financeira e jurídica, terão seus recursos provenientes das emendas parlamentares asseguradas; sem mais ressalvas. Dando prosseguimento trâmite, a assessora técnica Maria Auxiliadora fez a leitura dos pareceres sociopedagógico do projeto da Comunidade Centelha Divina, Associação Nossa Senhora do Livramento e da Instituição Instituto Juventude Criativa; após a leitura, os pareceres foram submetidos a votação pelos os conselheiros e conselheiras presentes, que aprovaram unanimemente. Contudo, ausente à entrega de documentações complementares preponderantes para devida validação do trâmite processual, restou ausente a avaliação positiva da assessoria jurídica do CEDCA/PE, conforme legislação vigente. Dessa forma, a liberação dos recursos provenientes das emendas parlamentares permanece condicionada à apresentação integral da documentação exigida, bem como à emissão do parecer técnico positivo elaborado pela assessoria jurídica. Ao final, a presidente, Marcela Mariz, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Marcela Mariz
Presidente do CEDCA/PE

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 233

Poder Executivo

Recife, 18 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=8YPAI1FVHC-TW559X86UM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
8YPAI1FVHC-TW559X86UM-P2TH9ZW2VI

